



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**JAGUARIBARA - CEARÁ**

LEI Nº 171, DE 19 DE NOVENBRO DE 1980.

Autoriza a abertura do Crédito Suplemen-  
tar, adicional ao vigente Orçamento da Pre-  
feitura Municipal de Jaguaribara, no valor  
de Cr\$ 60.000,00, para os fins que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais  
e de acordo com a Legislação vigente aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a  
abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o  
Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS), para re-  
forço de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

06.13754282.012 - Funcionamento do Setor de Saúde

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

|                            |      |            |
|----------------------------|------|------------|
| Passa de . . . . .         | Cr\$ | 200.000,00 |
| Para . . . . .             | Cr\$ | 250.000,00 |
| Suplementação de . . . . . | Cr\$ | 50.000,00  |

07 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

07.05221342.015 - Funcionamento do Setor de Comunicações

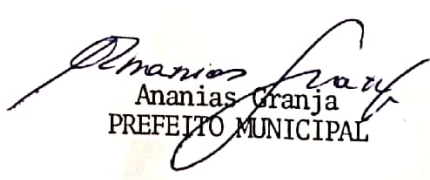
3.1.1.1 - Pessoal Civil

|                            |      |           |
|----------------------------|------|-----------|
| Passa de . . . . .         | Cr\$ | 7.000,00  |
| Para . . . . .             | Cr\$ | 17.000,00 |
| Suplementação de . . . . . | Cr\$ | 10.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado  
no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de  
17 de março de 1964, através de provável excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-  
gadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA em, 19 de NOVENBRO de  
1980.

  
Ananias Granja  
PREFEITO MUNICIPAL